INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: **que no dia 12 de outubro, feriado nacional, seja comemorado o Dia das Crianças pela prefeitura, com eventos, jogos, gincanas, distribuição de lanches e guloseimas, cuidando para que elas tenham o dia delas comemorado e saibam a importância delas ao município, como fator importantíssimo para um futuro melhor para todos.**

JUSTIFICATIVA:

As crianças são o futuro do país. Deve ser dado o devido valor à infância, que, bem trabalhada, gera futuro cidadãos de bem.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de setembro de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 18 / 09 / 2023
Horas: 13 : 50
Protocolo: 636 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18 / 09 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: